L E I N.º 2 0 9 5

Dispõe sobre denominação de via pública (**RUA "MARIA DE LOURDES FURQUIM PEREIRA"**).

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 01 do Loteamento Parque Jataí II, que se inicia na Rua Luiz Caetano Bernardi e termina na Rua Alexandre Senger, antiga Rua 04 do Jardim Serrano II, passa a denominar-se **Rua "Maria de Lourdes Furquim Pereira"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita * 16/02/1945 † 05/04/2008".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de outubro de 2.009 – XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO